



## PORTARIA Nº 31, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Designa empregado para exercício de cargo de livre provimento no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015; considerando necessidade de designar empregado para exercício da função de gerente financeiro;

### RESOLVE:


Art. 1º Designar, o empregado Rafael Levi Amaral Santos para o desempenho do cargo de livre provimento, para atuar como gerente financeiro no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Art. 2º Atribuir ao empregado, remuneração correspondente a emprego em comissão - (EC1) da tabela de valores de remunerações vigente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 1º de junho de 2016.

Brasília, 18 de julho de 2016.

  
**ALBERTO ALVES DE FARIA**  
Presidente do CAU/DF

RFCE/BI FM

Assinatura